



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL Nº 008/2016 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**.

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 1.1 Ter concluído o Ensino Fundamental.
- 1.2 Candidatos com, no mínimo, 18 (dezoito) anos.

2.DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e o curso são gratuitos.
- 2.2 Período de inscrições: 01 de março a 11 de março de 2016.
- 2.3 Local de inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente de maneira presencial, entregues na Coordenação de Registros Acadêmicos (Secretaria Acadêmica) do Instituto Federal Catarinense Campus Fraiburgo: Rua Emílio Vescovi, nº 123. Bairro Jardim América. Fraiburgo/SC, das 8h às 21h, até 11 de março de 2016. A entrega da documentação completa e correta é inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 2.4 O IFC - Campus Fraiburgo, no período de inscrições informados, poderá estar em processo de mudança de local. Caso isto ocorra, o candidato deve buscar informações do local de inscrições por meio do telefone 3246-9851 e também por informativos no site: www.fraiburgo.ifc.edu.br.
- 2.5. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 008/2016;
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo na Coordenação de Registros Acadêmicos (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF acompanhados dos originais;
 - d) Trazer 1 (uma) cópia do histórico escolar de conclusão do ensino fundamental ou nível superior a este, acompanhada de seu original;
 - e) Trazer cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso dos candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos;
 - f) Trazer 2 (duas) fotos no formato 3x4.
- 2.6. A procuração Direta (modelo no Anexo II deste edital) trata-se de um documento em que o candidato designa a um terceiro a tarefa de fazer a sua inscrição.
- 2.7. A procuração não exige o candidato, por meio de seu procurador, de apresentar os documentos necessários à inscrição, conforme item 2.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhante.
- 2.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

3. IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Carga Horária	Horário
Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde.	55	400 horas	Terças, quartas e quintas-feiras, das 19h às 22h30min

3.1 O Curso possui como objetivo geral “Qualificar para o desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde, para que atuem como elo entre a comunidade e a equipe da Estratégia de Saúde da Família, multiplicando ações de prevenção e promoção da saúde”. Os objetivos específicos compreendem (1) Intensificar a capacidade de atuação social junto à comunidade que atua, transformando as relações sociais; (2) Aprimorar competências para a prática profissional qualificada e adequadas ao trabalho; (3) Ampliar a capacidade de liderança e as relações sociais, pautadas na ética e cidadania; (4) Fomentar o entendimento de trabalho em equipe, possibilitando a troca de conhecimento e agilidade no cumprimento dos objetivos compartilhados; (5) Qualificar o Planejamento e Execução junto à equipe da Estratégia de Saúde da Família, ações de educação e promoção da saúde e prevenção de doenças;

3.2 O perfil do egresso: (1) Integração da equipe de saúde com a população local, caracterizada como “desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à unidade básica de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades”. (2) Planejamento e avaliação, caracterizados como “realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito de adscrição da unidade básica de saúde”. (3) Promoção da saúde, caracterizada como “desenvolver, em equipe, ações de promoção da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população, a gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor da saúde”. (4) Prevenção e monitoramento do risco ambiental e sanitário, caracterizados como “desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para a população, conforme plano de ação da equipe de saúde”. (5) Prevenção e monitoramento a grupos específicos e morbidades, caracterizados como “desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública”.

4. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	01/03/2016 a 11/03/2016
2	Homologação das Inscrições	14/03/2016
3	Período de Recursos	14/03/2016 a 15/03/2016
4	Resultado dos Recursos	16/03/2016
5	Sorteio Público	16/03/2016
6	Classificação Final	16/03/2016
7	Início das Aulas	17/03/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

5.DA SELEÇÃO

5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 14 de março de 2016 a 15 de março de 2016, preenchendo o formulário (Anexo IV) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicados na data de 16 de março de 2016, até as 17 horas.

5.4 O Sorteio Público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 16 de março de 2016, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5 O resultado da classificação será publicado no dia 16 de março de 2016, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.6 Os 55 (cinquenta e cinco) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde do IFC *Campus* Fraiburgo, do ano 2016.

6.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didáticopedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6.3 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.

6.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.5 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

6.7 Caso a quantidade de matrículas efetivadas seja inferior a 35 (trinta e cinco), o curso não será oferecido, exceto se houver autorização da Direção do *Campus*.

6.8 Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do edital por igual período, caso necessário.

6.9 O candidato selecionado para a vaga que não comparecer à aula nos três primeiros dias consecutivos ou em 4 dias alternados e também não assinar neste mesmo período o “Termo de Aceite de Vaga” (Anexo III) terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 01 de março de 2016.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC

Campus Fraiburgo

Portaria 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____, Bairro
_____, na cidade de _____, telefone _____, e-mail
_____, venho solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação
Profissional - Agente Comunitário de Saúde.**

Declaro estar ciente do teor do edital nº 008/2016 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde.** para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Visto CRA: _____ em ____ / ____ / ____

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição:

() Deferido

() Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____, para o **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**, no dia ____/____/____.

Início das atividades: 17/03/2016

Homologação dos resultados no dia 16/03/2016, publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

Visto CRA: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

PROCURAÇÃO

Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, eu _____

_____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha **inscrição/matricula** no IFC - *Campus* Fraiburgo no **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**, conforme Edital 008/2016, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los à Coordenação de Registros Acadêmicos e praticar todos os atos necessários à minha inscrição/matricula.

Fraiburgo (SC), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) procurador(a)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA TERMO DE ACEITE DE VAGA **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**

Declaro ter ciência e aceitar as condições para a matrícula no **Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*, conforme informações dispostas no Edital 008/2016 e Regulamento Interno do IFC - *Campus Fraiburgo*.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA
EDITAL N° 008/2016
Curso de Qualificação Profissional - Agente Comunitário de Saúde

Protocolo N°: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: ___/___/___
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ___/___/2015		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> e/ou comissão: () Deferido () Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo